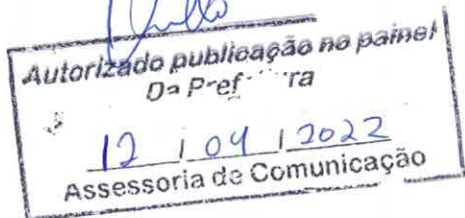




DECRETO Nº 2413, DE 12 DE ABRIL DE 2022.



“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 12 de abril de 2022, a servidora **JAQUELINE PEREIRA CUSTODIO MIRANDA**, para responder interinamente a Secretaria Municipal de Educação, decorrência à férias do atual secretário, a partir de 11/04/2022 à 25/04/2022.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL